CENTRO HOSPITALAR LEIRIA

Procedimento Concursal para acesso à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação no CHL

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, no gabinete dos enfermeiros adjuntos da direção de enfermagem do CHL, E.P.E., reuniram os enfermeiros nomeados por Deliberação do Conselho de Administração, em 11/05/2022, com vista à abertura de concurso de acesso à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação para preenchimento de duas vagas. ----------

O Júri será constituído pela enfermeira gestora Ângela Maria Cerejo Calé, na qualidade de presidente e pelas enfermeiras especialistas em enfermagem de reabilitação Adélia Conceição Rodrigues e Leonor Rodrigues Dias como vogais efetivos e Carla Patrícia Lopes Costa e Isabel Gaspar Pereira como vogais suplentes. ----------

O Júri decidiu que a elaboração dos critérios de avaliação dos candidatos a este procedimento concursal deverá ser feita por todos os elementos do Júri, efetivos e suplentes, para que todos se identifiquem com a grelha/critérios definidos e possam participar nas atividades do concurso, nas situações prevista na lei ou no caso de elevado número de candidatos.----------

Na sequência do despacho nº 4046/2022 de 7 de abril publicado em DR nº 69/2022, série II de 2022/04/07, páginas 224-226 e baseado no definido pela Portaria nº 153/2020 de 23 de junho, DR 1ª série nº 120 foram definidos os termos que constam do documento. ----------

Requisitos de candidatura obrigatórios: ----------

- Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação. ----------
- Cédula Profissional definitiva e válida----------

Formalização das candidaturas: **----------**

Apresentação da candidatura de acordo com o Artigo 21ª da Portaria nº 153/2020 de 23 de junho, DR 1ª série nº 120, em suporte de papel, presencialmente ou por correio registado, com aviso de receção para o endereço postal da área dos recursos humanos do CHL, n0 prazo de 10 dias úteis a contar da data do aviso de publicitação. ----------

Documentos obrigatórios a anexar: **----------**

- Certificado de habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro onde conste a nota final de curso; ----------
- Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para este vínculo; ----------
- Fotocópia de Cédula profissional definitiva e válida. ----------
- Três exemplares de Curriculum Vitae elaborado em modelo europeu com descrição das atividades desenvolvidas que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas. ----------

- São excluídas as candidaturas que não respeitarem os requisitos anteriores. ----------

Divulgação dos resultados: ----------

A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do Centro Hospitalar de Leiria, EPE. ----------

Método de Seleção: ----------

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo nº 6, da Portaria nº 153/2020 de 23 de junho, o método de seleção utilizado no presente procedimento concursal é a avaliação curricular. ----------

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação. Toda a formação realizada em contexto académico e experiências profissionais em regime de acumulação não serão ponderadas/valorizadas. ----------

Serão apenas considerados os documentos comprovativos de ações de formação e atividades desenvolvidas cujas declarações estejam datadas e assinadas de forma clara por entidade idónea ou órgão de administração.----------

Avaliação Curricular: ----------

Resulta da classificação final do somatório dos valores atribuídos a cada um dos parâmetros em avaliação: ----------

A avaliação curricular será pontuada numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, com valoração até as centésimas, sendo a classificação obtida através do somatório das classificações dos parâmetros avaliados. ----------

a) Experiência Profissional na área do posto de trabalho a ocupar (**de 0 a 6 valores**) **----------**

- Tempo de exercício efetivo como enfermeiro - 0,2 valor por ano até 2 valores ----------

- Tempo de exercício efetivo a exercer funções como enfermeiro com especialidade - 0,5 valor por ano até 2 valores ----------

- Integração de novos profissionais - 0,25 valor por cada integração (até 0,5 valor) ----------

- Orientação/avaliação de estudantes - 0,25 valor por cada orientação (até 0,5 valor) ----------

- Participação na abertura/reorganização de serviços durante a pandemia – 1 valor.----------

b) Participação em Grupos de Trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (**de 0 a 2 valores**) **----------**

- Sem participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde é atribuído zero (0) valor----------

- Com participação em grupos de trabalho - 0,25 valor por cada (até 1 valor) ----------

- Com participação em comissões / elo dinamizador da qualidade – 1 valor. ----------

c) Atividades formativas frequentadas (de 0 a 1 valor) ----------

Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem na área do posto de trabalho a ocupar – 0,2 valor ----------

- Mestrado em Enfermagem na área do posto de trabalho a ocupar – 0,4 valor ----------

- Pós-Graduações ou outros cursos, na área da saúde, ministrados por entidades certificadas: ----------

- Com duração = ou < 100h ou sem referência a números de horas – 0,01 valor por cada curso, até 0,04 valor ----------
- Com duração > 100h e < 300h – 0,02 valor por cada curso, até 0,06 valor ----------
- Com duração > 300h - 0,05 valor ----------

- Formação em serviço (últimos 5 anos) - 0,02 valor por cada formação, até 0,2 valor ----------

- Congressos, Jornadas, Seminários, Encontros, Workshops ou outros na área do posto de trabalho a ocupar (últimos 5 anos) – 0,01 valor por cada formação, até 0,05 valor ----------

d) Atividades formativas ministradas - (**de 0 a 1 valor**) **----------**

Só serão contabilizadas as atividades de formação realizadas após o términus do Curso de Enfermagem que conferiu o grau de Enfermeiro Especialista ----------

- Sem atividade formativa ministrada – zero (0) valor----------

- Com uma atividade formativa ministrada - 0,25 valor ----------

- Com duas atividades formativas – 0,5 valor ----------

- Com três ou mais atividades formativas – 1 valor ----------

e) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área de Enfermagem de Reabilitação (**de 0 a 2 valores**) **----------**

- Sem trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico – zero (0) valor ----------

- Com um trabalho publicado ou comunicado com interesse científico – 0,5 valor ----------

- Com dois trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico – 1 valor ----------

- Com três ou mais trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico – 2 valores ----------

f) Classificação final obtida no Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação e/ou Mestrado (**de 0 a 2 valores**) **----------**

Produto da multiplicação da classificação final obtida por 0,1 valor ----------

g) Experiência na coordenação de equipas (**de 0 a 1 valor**) **----------**

- Sem experiência na coordenação de equipas – zero (0) valor -

- Funções de substituição de chefia/coordenação de serviço na sua ausência ou impedimentos- 0,5 valor

- Experiência na coordenação de equipas de enfermagem/turnos – 0,5 valor ----------

h) Desenvolvimento, como responsável de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho (**de 0 a 2 valores**) **----------**

- Sem participação em projetos e/ou grupos de trabalho – zero (0) valor ----------

- Responsável por um projeto e/ou grupo de trabalho na melhoria contínua da qualidade – 0,75 valor ----

- Responsável por dois projetos e/ou grupos de trabalho na melhoria contínua da qualidade – 1,5 valor--

- Responsável por três ou mais projetos e/ou grupos de trabalho na melhoria contínua da qualidade – 2 valores ----------

i) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (**de 0 a 1 valor**) **----------**

- Sem participação em atividades docentes e/ou de investigação - zero (0) valor ----------

-Participação em trabalhos de investigação relacionadas com a área de exercício profissional – 0,25 valor a cada trabalho até 0,5 valor ----------

-Participação em atividade docente relacionadas com a área de exercício profissional – 0,25 valor a cada trabalho até 0,5 valor ----------

j) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, associações profissionais ou associações sindicais (**de 0 a 2 valores**) **----------**

- Sem participação em órgãos sociais ou associações – zero (0) valor ----------

- Com uma participação em órgão sociais ou associações profissionais ou associações sindicais – 1 valor -

- Com duas ou mais participações em órgãos sociais ou associações profissionais ou associações sindicais - 2 valores ----------

Verificando-se a necessidade de desempate na ordenação final dos candidatos são aplicados os critérios preconizados no artigo 29º da Portaria nº 153/2020 de 23 de junho, DR 1ª Série nº 120 e se subsistir a situação de igualdade de valoração serão aplicados os seguintes critérios: ----------

1) -Exercício de funções na área da especialidade no CHL ----------
2) -Avaliação de desempenho "relevante" ou "excelente" no biénio anterior----------

São excluídos deste procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a **9,5 valores**, de acordo com o nº 3 do Artigo 11º da Portaria nº 153/2020 de 23 junho. ----------

E nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. ----------

Leiria, 14 de junho 2022

Presidente do Júri

_____

(Ângela Calé)

Vogal Efectivo

_____

(Adélia Rodrigues)

Vogal Efectivo

_____

(Leonor Dias)

Vogal Suplente

_____

(Carla Costa)

Vogal Suplente

_____

(Isabel Pereira)